



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 15 de Junho de 2018 • Ano II • Nº 698

Esta edição encontra-se no site: www.camara.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Valença publica:

- **Decreto Legislativo Nº003/2018**-Opina pela Aprovação das contas anuais da Prefeitura de Valença do exercício financeiro de 2016, da responsabilidade da Senhora Jucélia Souza do Nascimento, e, respectivamente, o Parecer Prévio - TCM Nº07301e17.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luiz Carlos Muniz Andrade / Secretário - Gabinete / Editor - Ass de comunicação
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SERDDRGHFIHPNIQN4ZNI EW

Decretos

Câmara de
Vereadores de

Valença

Unidos para Renovar

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2018

Opina pela **APROVAÇÃO** das contas anuais da Prefeitura Municipal de Valença do exercício financeiro de 2016, da responsabilidade da Senhora **JUCÉLIA SOUZA DO NASCIMENTO**, e, respectivamente, o Parecer Prévio - Processo TCM n.º 07301e17.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

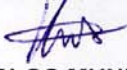
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 52, alínea II e Art. 205, § 4º, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Valença, do Exercício Financeiro de 2016, da responsabilidade da Senhora **JUCÉLIA SOUZA DO NASCIMENTO** e, respectivamente, o Parecer Prévio - Processo TCM n.º 07301e17.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 12 de junho de 2018.


LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE
Presidente


BENVINDO SOUSA LUZ
Vice-Presidente


MATEUS ORGE PASSOS
Secretário



Câmara Municipal de Valença

Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000
www.cmvalenca.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SERDDRGHFIHPNIQN4ZNI EW

Esta edição encontra-se no site: www.camara.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL